

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12402/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.044.173,90 (treze milhões, quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 25 de agosto de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12402/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	33903900	100	4.068,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	5.700,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	44905200	100	29.645,14	
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	108	568.335,22	
2400 - EFM	28.843.0900.0945	32902100	108	1.500.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108	580.000,00	
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903000	108	200.000,00	
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33903900	108	130.000,00	
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108	6.276.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33909200	110	3.750.425,54	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903000	100		1.464,23
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		1.836,27
1900 - SEOP	06.181.0040.2899	33903900	100		767,50
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903000	100		35.250,00
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903900	100		95,14
1051 - EMUSA	17.512.0010.2051	44905100	108		1.861.991,76
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		7.392.343,46
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS			110		3.750.425,54
TOTAL GERAL				13.044.173,90	13.044.173,90

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE

Port. Nº 1328/2016- Nomeia MARINETE OLIVEIRA BRAGANÇA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12341/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 1329/2016-Considera nomeado, a contar de 01/08/2016, RICARDO MAGALHÃES BARCELLOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Vera Cristina Fontes Coutinho.

Port. Nº 1330/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2016, VERA CRISTINA FONTES COUTINHO do cargo de Chefe de Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

CORRIGENDA

No Decreto 12401 /2016, publicado em 25/08/2016.

SUPLEMENTADO:
Onde se lê: P.T. 1051.15.452.0010.1226 C.D. 44905100 FT 108 R\$ 1.250.000,00.
Leia-se: P.T. 1051.04.122.0001.2737 C.D. 33903000 FT 108 R\$ 1.250.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº130/2241/16- Autos de Infração nº729- Casa do Caranguejo Crustáceos Bar e Restaurante Ltda.; nº1195 e 1194- Compre Mais Auto Serviços Ltda. Intimação nº2097-Dalmy Araújo Sucasas; nº3476- Maria Regina Farias e nº3478- Carlos Raposo da Silva -Recusa em receber/Não encontrado

Processo nº130/2016/16- Autos de Infração nº1035- Drogaria Multidrogas do Fonseca Ltda. e nº1192- Compre Mais Auto Serviço Ltda.; Intimação nº2794- Espólio de Angelino Figueiredo – Recusa em receber/Não encontrado.

Processo nº130/2018/16- Auto de Infração nº301- Rainha Administradora de Bens Ltda., nº303- José Bellatorre de Oliveira, nº1054- Ass3 Comercio de Moveis Publicidade e Marketing Ltda. e nº1114- Arara Azul Com. Serv. Tec. e Ecológicos Ltda.; Intimação nº3519- Condomínio do Edifício N.S. Conceição.

Processos nº130/1578, 1579 e 1576/16- Compre Mais Auto Serviço Ltda.-Procedente o pedido de Impugnação, cancelando o Auto de Infração 1047, 1039 e 1032.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Ato do Secretário

Portaria nº 003/2016

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, designa Natália Alves Parente, Matrícula nº 1242198-8, como Fiscal de Contrato substituto de nossa Secretaria, na sua ausência de **José Guilherme do Vale Azevedo, Matrícula 235382-9**, conforme Portaria nº 003/2015, publicada em 02 de setembro de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90;



CONSIDERANDO a nova concepção de Administração Pública Gerencial, que preconiza a adoção de um modelo de gestão pautado na transparência, no controle dos resultados e na qualidade e eficiência dos serviços públicos; CONSIDERANDO que o objeto dos Convênios nº 27, 28 e 29 de 11 de dezembro de 2015

é a prestação continuada de serviços essenciais na área da saúde, em caráter complementar ao SUS, mais especificamente serviços de reabilitação física, visual e intelectual, incluindo a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;

CONSIDERANDO a necessidade de rigoroso acompanhamento a respeito da qualidade e quantidade dos serviços prestados à população, como condição para o repasse dos recursos públicos destinados ao custeio dos serviços objeto dos mencionados

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos Convênios nº 27, 28 e 29 de 2015, composta pelos membros abaixo designados:

Art.2ºA Comissão será composta pelos seguintes membros: I – 01 Representante do Gestor Municipal: Titular: Ana Carolina Leitão Reis. Matrícula: 432518-9. Suplente: Patrícia Nelly Duarte Santos. Matrícula: 436913-8. II - 01 Representante do Conselho Municipal de Saúde de Niterói:

Titular: José Antunes da Fonseca. Suplente: José Roberto Sgambatto.

III - 01 Representante das Conveniadas:

Titular: Telmo Silva Hoelz.
Suplente: Marcello Rezende Pacheco. IV - 01 Representante da Metropolitana II: Titular: Tereza Cristina A. Fernandes

Suplente: Rodrigo Lopes.

Art. 3º Compete aos membros da Comissão de Acompanhamento, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - certificar-se da qualidade dos serviços prestados, em especial se as Conveniadas observam as condições de segurança e higiene nos locais de prestação dos serviços, bem como as normas técnicas aplicáveis aos servicos:

II – reunir-se ordinariamente, duas vezes ao ano sendo pelo menos uma em cada semestre com a finalidade de avaliar e acompanhar o cumprimento dos convênios descritos no artigo 1º:

III - exigir que as Conveniadas reparem, substituam e/ou corrijam, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações técnicas aplicáveis;

IV - certificar-se de que as Conveniadas mantêm quadro de pessoal em número suficiente

To — certificativa de que as Convenidada manteni quadro de pessoal em numero sunciente ao atendimento dos compromissos assumidos; §1ºA Comissão, sob pena de responsabilidade administrativa, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução dos Convênios, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior,

em 10 (dez) dias, para ratificação. §2º As atribuições previstas no *caput* deste artigo não excluem outras necessárias à

adequada fiscalização e acompanhamento da regular execução do objeto. §3º A fiscalização exercida pela Comissão de Acompanhamento não exclui ou atenua a

sos A liscalização exercida pela Collissad de Adolipalmantento não exclui du atenda a responsabilidade das Conveniadas, nem a exime de manter fiscalização própria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário. (PORTARIA FMS/FGA № 180)

EXTRATO - Termo de Re-ratificação

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2016. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP. DO OBJETO: alterar o valor do contrato, que passa a ser de R\$ R\$ 4.491.469,20 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) e o quantitativo do item nº 56 da tabela de produtos, que passa a ser de 9.000 comprimidos. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 6150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 23/08/2016, a KARLA NASCIMENTO CAMPOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção à Saúde da Mulher Malu Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de **Chefe da Seção de Patologia Ginecológica**, em vaga decorrente da dispensa de Monica Conceição Marins Billé (PORTARIA FMS/FGA Nº184/2016).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial
SRP nº 008/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DEREAGENTES PARA EXAMES
DE GASOMETRIA ARTERIAL E DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA
DE ÍONS SELETIVOS, adjudicando a(s) empresa(s): BIODINÂMICA PRODUTOS E
SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.,CNPJ Nº 31.524.291/0001-40, pelo valor total
deR\$1.008.600,00 (hummilhão, oito mil e seiscentos reais),com condições de entrega,
validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:
2004/2015 200/4299/2015

EXTRATO DE ATA № 018/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2016, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

REAGENTES PARA EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL E DOSAGENS DE

ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍONS SELETIVOS, Processo nº

200/4299/2015, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº 008/2016, Total de

Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da

data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.008.600,00 (hum milhão, oito mil e

seiscentos reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Portaria FMS/FGA nº0163/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/4299/15, do Pregão SRP008/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL E DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍONS SELETIVOS, para

atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira - mat. FMS: 436.185-3. Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco – mat. FMS: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/3400/2016 - Port. 310/2016 - Irlanda Carlos Pinheiro de Freitas 200/3324/2016 - Port. 311/2016 - Mariza de Fatima Costa 200/2554/2016 - Port. 312/2016 - Rosangela Cardoso Bezerra



Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200003710/2016 - Judith Maria Do Nascimento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO № 028/2016

Instrumento: Termo de Contrato № 028/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPALDE

EDUCAÇÃO e ABH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói e Creches Comunitárias, conforme as especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto. **Prazo:** O prazo para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo III – Termo de para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo III — Termo de Referência será de **12 (doze) meses**, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial nº 013/2016. **Valor Total:** R\$ 512.382,90 (quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), sendo empenhado R\$ 393.825,60 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2194; Código de Despesa:3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 000956/2016 e R\$ 118.557,30 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2194; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000996/2016. **Gestor do Contrato:** Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5. **Fundamento Legal:** Decreto nº 4342/2002; Lei 10520/2002; Decreto Municipal 9614/2005; Lei Municipal 1494/1996; Lei Complementar 123/2006 e Lei Lei Municipal 1494/1996; Lei Complementar 123/2006 e Lei 8666/1993.**Processo:**210/1609/2016. **Data de Assinatura**: 27/07/2016. **(Ato de** 27/07/2016).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Cássia Viviane Dantas Borges, Nutricionista, matrícula 234.788-8, lotada no Departamento de Alimentação Escolar e Paula Moura Corrêa Castro, Professora, matrícula 232.111-5, lotada no Departamento de Alimentação Escolar, **do** Contrato n° 028/2016, para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) que visa abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrados entre a FME e a empresa BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, Processo Administrativo Nº 210/1609/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº 473/2016)

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 033/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas de proteção solar (insulfilm), para atender as necessidades dos setores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do Anexo III – Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do Anexo III — Termo de Referência do Objeto. **Valor**: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184; Código Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001139. **Prazo**: O prazo de vigência e garantia, para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, será de 1(um) ano, cujo início será contado a partir da data de recebimento peça contratada a nota de empenho, podendo ser prorrogada automaticamente, a critério da Administração, conforme o art.57,II da Lei.8.666/93 . **Fundamento Legal**: Art.22, §3° da Lei N°8.666/93. **Processo**: 210/2561/2016. **Data da Assinatura**: 22/08/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor do Contrato, o Diretor do Departamento Administrativo da FME, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-6, para responder administrativamente pela gestão do Contrato 033/2016 e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Wagner Werlles Bento da Silva**, Coordenador de patrimônio, lotado na Sede FME – Setor de Patrimônio, matrícula 234.391-1 e **Eli Braga de Souza**, Assessor B, matrícula 238.742-5, lotado no Almoxarifado FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas de proteção solar (insulfilm). (PORTARIA FME Nº 474/2016)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional nº 17/10112 - lotado no órgão Sede e Florismundo Borges da Silva, matrícula funcional nº 17/7383, cargo: orgalo Sede e Floristifuldo Borges da Silva, matricula futicional in 177353, cargo. Especialista – lotado no órgão Sede, para o exercício da função de Fiscal de contratos para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, na área de organização de eventos e material técnico (tais como sonorização e iluminação) para apresentações de artistas de diversas áreas no Projeto "Ouvindo o povo da arte e cultura" apresentações de atistas de diversas ateas in Projeto Covindo o povo da atre e cultura nas praças de Niterói, edital de licitação pública nº 018/2016. Modalidade: convite, Processo: 220001185/2016" E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Geisa de Jesus Santos Lima, matrícula funcional nº 1701596, cargo: Chefe da Divisão de Produção – símbolo CC-1 FAN – lotada no órgão Sede. (PORTARIA/072/16).

ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo e Ratifico a contratação do profissional do setor artistico, o consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, o artista britânico ISAAC JULIEN e de sua obra "TEN THOUSAND WAVES" incluindo exibição com áudio visual da citada obra de sua autoria, instalação e montagem técnica com desmontagem, através da Empresa, ora empresária exclusiva, Adriano Alves Pinto de Campos ME, para exposição no Museu de Arte exclusiva, Adiato Aives Fillio de Callipos ME, para exposição no Mused de Arte Contemporânea-MAC, unidade cultural da FAN (contratante) no período de 02/09/2016 a 23/10/2016, conforme Termo de Referência inserido nos autos do processo administrativo/FAN/220/001625/2016 e na forma do Artigo 25, inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: PT 4141.13.122.0001.2740; CD 3339039270000, Fonte – Recurso 203.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO № 099/2016

Espécie/instrumento: Termo de rescisão de contrato Resumo do Objeto: Rescisão do Contrato de concessão de bolsa auxílio, a contar de 30/05/2016, proveniente da Chamada Pública nº 002/2016 – Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do convênio 812085/2014 – MinC/AD – proposta SICONV 035239/2014 – celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com base no Processo Administrativo FAN/220/000204/2016 e Edital de Chamada Pública nº 002/2016, por iniciativa pela contratada / agente / bolsista, não incidindo qualquer



indenização à contratada e não fazendo jus a qualquer pagamento da bolsa auxílio, se extinguindo o contrato sob nº 042/2016, por iniciativa da contratada, em 30/05/2016. PARTES do termo de rescisão: Fundação de Arte de Niterói – FAN e *SANY DE CÁSSIA SOARES RODRIGUES;* Fundamentação Legal: Origem: Edital de Chamada Pública – Agente Cultura Viva, para atender o Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do Convênio 812085/2014 – MinC/AD - proposta SICONV 035239/2014 – celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com base no Processo Administrativo / FAN/220/000204/2016; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 099/2016, fls. 182, Livro nº DOIS. Data da Assinatura contratual: 05/08/2016.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO № 0100/2016

Espécie/instrumento: Termo de rescisão de contrato nº 026/16
Resumo do Objeto: Termo de Rescisão do Contrato de concessão de bolsa auxílio, a contar de 15/06/2016, proveniente da Chamada Pública nº 002/2016 — Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do convênio 812085/2014 — MinC/AD — proposta SICONV 035239/2014 — celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói — FAN, com base no Processo Administrativo FAN/220/000204/2016 e Edital de Chamada Pública nº 002/2016, por iniciativa pelo contratado / agente / bolsista, não incidindo qualquer indenização ao contratado e não fazendo jus a qualquer pagamento da bolsa auxílio, se extinguindo o contrato sob nº 026/2016 por iniciativa do contratado manifestada em 15/06/2016. PARTES do termo de rescisão: Fundação de Arte de Niterói — FAN e ERIC DOS SANTOS; Fundamentação Legal: Origem: Edital de Chamada Pública — Agente Cultura Viva, para atender o Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do Convênio 812085/2014 — MinC/AD - proposta SICONV 035239/2014 — celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultura/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói — FAN, com base no Processo Administrativo / FAN/220/000204/2016; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 0100/2016, fls. 182vº, Livro nº DOIS. Data da Assinatura contratual: 05/08/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CPL DEFERIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2016

Conforme orientação da Assessoria Jurídica, tornamos público o DEFERIMENTO da impugnação ao edital da Tomada de Preços nº 23/2016, interposto pela empresa IBPG – INSTITUTO BRASILEIRO de PLANEJAMENTO E GESTÃO – CNPJ: 11.192.685/0001-31 - processo nº 510002852/2016 marcando a abertura do certame para o dia 26/09/2016, às 11:00 (onze horas) e Visita Técnica no dia 20/09/2016, às 11:00 horas. Niterói, 23 de agosto de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

DEFERIMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 27/2016

Processo nº 510002853/2016. Recurso Interposto pela empresa IBPG – INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CNPJ: 11.192.685/0001-31, referente à TP 27/2016, conforme orientação da Assessoria Jurídica. Resultado: "DEFERIMENTO da impugnação ao edital". Marcando a abertura do certame para o dia 27/09/2016 às 11:00 hrs e visita técnica para o dia 21/09/2016 às 11:00 hrs. Niterói, 23/08/2016. Presidente da CPL da EMUSA.